

Resumo Público da Avaliação de Risco utilizada para Madeira Controlada

Nome da empresa:	ARAPEL S.A	Nome do Certificador:	Imaflora
Endereço da sua empresa:	PR 466, KM 05 S/N- Guarapuava PR, Brasil.	Contato/Fone/E-mail:	Renê Alves Teles (42) 3624-7856 e-mail: rene.teles@araupel.com.br
Data da revisão do SDD:	04 de Janeiro de 2019	Preparado por:	Andréa Ribas Lemos Renê Alves Teles

1. Informações do Sistema de Due Diligence

Análise(s) de risco utilizada(s):	FSC-NRA-BR V2-0
Descrição da matriz de fornecimento:	4108 Mesorregião Centro Sul – PR (Quedas do Iguazu, Guarapuava, Inácio Martins, Candói, Goioxim, Turvo e Pinhão) 4109 Mesorregião Sudeste - PR (Bituruna, Irati).

2. Designação de risco

UF	Mesorregião do IBGE	Categoria 1		Categoria 2		Categoria 3		Categoria 4*		Categoria 5	
		Baixo	Indet./Alto	Baixo	Indet./Alto	Baixo	Indet./Alto	Baixo	Ind./Alto	Baixo	Ind./Alto
PR	Mesorregião Centro Sul - 4108		X		X		X	N/A	N/A	X	
PR	Mesorregião Sudeste - 4109		x		x		x	N/A	N/A	X	

* A categoria 4 não se aplica para florestas plantadas de espécies exóticas/

3. Medidas de Controle

Categoria de Risco	Indicador	Descrição das medidas de controle
Madeira explorada ilegalmente		<p>A Araupel usa exclusivamente madeira de plantações de pinus que são espécies exóticas no Brasil</p> <p>A Araupel realiza Avaliação de Risco em fornecedores de madeira controlada verificando conformidade com itens no formulário MF-FSC-005.</p> <p>As verificações visam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Buscar evidências acerca de posse da terra;- Verificar documentação exigida por requisitos legais (CAR, CCIR);- Verificar manutenção de áreas nativas e existência de áreas com alto valor de conservação;- Segurança dos trabalhadores nas operações;- Qualidade de água, comida e alojamentos para trabalhadores- Cuidados ambientais nas operações em atendimento a requisitos legais (código florestal,etc).- Atendimento a direitos trabalhistas;- Interferência a comunidades indígenas ou quilombolas;
1.13	1.1	<p>A Araupel S.A ao adquirir a matéria prima (tora), exige do seu fornecedor os seguintes documentos:</p> <p>Documentos do proprietário da floresta, Contrato de compra e venda, mapa da área, matrícula do imóvel, inscrição no CAR - cadastro ambiental rural, Cadastro no SERFLOR e demais contratos quando aplicável.</p>
	1.2	<p>Não foi evidenciado situações relacionadas a concessão florestal nas áreas de atuação.</p>

1.3 e 1.4	A legislação brasileira não obriga plano de manejo ou licenciamento de corte de florestas exóticas plantadas.
1.5	Não se aplica
1.6	Exige-se notas fiscais de venda constando especificação do produtos e seus respectivos volumes;
1.7 e 1.8	Não se aplica
1.9	<p>É verificado se existe sobreposição das áreas de manejo em relação a unidades de conservação no PR. As coordenadas geográficas da área em operação são sobrepostas aos mapas disponíveis pelo IAP (Instituto Ambiental do PR) que relaciona áreas estratégicas para conservação da biodiversidade.</p> <p>Site consultado: http://www.iap.pr.gov.br/pagina-756.html</p>
1.10	<p>São verificados em campos se as operações não estão impactando os recursos naturais. Verificam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - se existe colheita de exótica em APP; - Se há conservação de solos/estradas; -se existem danos a remanescentes de vegetação nativa; - se existe impacto em recursos hídricos; - se está sendo destinado corretamente resíduos tais como: óleos e graxas, embalagens, material contaminado.
1.11	<p>São verificados aspectos de saúde e segurança dos trabalhadores, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - uso de EPI's; Se os EPI's estão sendo fornecidos sem custo ao trabalhador; - Água e comida em quantidade e qualidade adequadas; - se o transporte dos trabalhadores é adequado; - se alojamentos e/ou área de vivência estão adequados;

		<ul style="list-style-type: none"> - se trabalhadores recebem treinamentos; - existência de Atestado de Saúde Ocupacional; - existência de licenças de motosserras;
	1.12	<p>Verificado se os direitos dos trabalhadores são garantidos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - registro em carteira; recolhimento de encargos; jornada de trabalho;
	1.13 a 1.14	Não se aplica
	1.15	<p>É realizado consulta ao site da Funai para verificar se existem terras indígenas na região. Site consultado: http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas</p> <p>Também é solicitado durante entrevistas na comunidade.</p>
	1.16 a 1.19	Não se aplica
	1.20 a 1.21	Não se aplica
Madeira explorada em violação de direitos tradicionais e humanos;	2.1	Indicador não aplicável, conforme conselho de segurança da ONU.
	2.1	Não se aplica.
	2.2	A empresa monitora se os direitos dos trabalhadores são mantidos, se existe trabalho análogo a escravo, trabalho infantil ou algum tipo de discriminação.
	2.3	A empresa investiga se existe manejo dentro de áreas indígenas ou de povos tradicionais, bem como, verifica através de entrevistas se existe algum conflito por disputa de terras.
Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores de conservação	3.1 a 3.4	É verificado se existe sobreposição das áreas de manejo em relação a unidades de conservação no PR. As coordenadas geográficas da área em operação são sobrepostas aos mapas disponíveis pelo IAP (Instituto Ambiental do PR) que relaciona áreas estratégicas para conservação da biodiversidade.

estejam ameaçados por atividades de manejo;		Site consultado: http://www.iap.pr.gov.br/pagina-756.html
	3.5 e 3.6	É realizado consulta ao site da Funai para verificar se existem populações indígenas na região. Site consultado: http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas
Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações e uso não-florestal	4.1	Não se aplicam nas operações da Araupel.
Madeira de florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas.	5.1	Não se aplicam nas operações da Araupel.
Risco de mistura na cadeia de suprimento		Procedimento de Cadeia de Custódia (P-FSC-002) é seguido para garantir que não ocorra mistura de madeira certificada e não certificada. Além disto a empresa possui Sistema de Due diligence.